



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 048/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1025/2020, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO/AÇÃO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria, visa abrir crédito especial por excesso de arrecadação, para investimento de recursos, vindos do governo federal, recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e beneficiará as secretarias municipais de Assistência Social e de Saúde, para pagamento de pessoal e encargos sociais.

Os recursos a serem utilizados são de grande importância para a continuidade das ações no município, e não traz nenhum ônus, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 05 de Agosto de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO